



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 072 – Quarta – Feira 16 de Abril de 2025

LEI Nº 2655/2025

Autoriza o Município de Carandaí a abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município de Carandaí, no exercício de 2025.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal com a GRAÇA DE DEUS, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para acobertar as despesas com o Contrato com o CODAP – Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba, nos termos do art. 5º, §4º da Lei 11.107/05. Na dotação abaixo especificada:

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
02.011.000 – Secretaria de Governo	04.122.0401-2.443– Manutenção das Atividades do CODAP	3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Fonte 1.500.000	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Especial são decorrentes de Anulação Parcial ou Total de dotações, no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais), conforme detalhamento a seguir:

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
02.016.002 – Secretaria de Obras Públicas	15.452.1504-2.133– Manutenção de Obras Públicas	3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 30.000,00

		Fonte 1500 000	
--	--	----------------	--

Art. 3º - Para garantir ao Crédito mencionado no art.1º, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual nº 2453/2021, bem como na LDO nº 2.617/2024.

Art. 4º – Aplicam-se a esta Lei, todas as autorizações constantes no artigo 5º da Lei Orçamentária 2640/2024, e suas alterações.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Mando, portanto, que as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2025.

DECRETO Nº 7298/2025

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal na continuidade dos serviços e na adequada composição de equipe de trabalho;
CONSIDERANDO a experiência e a capacidade técnica do servidor para o exercício da função;
CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo comissionado no âmbito do Gabinete do Prefeito;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor Rian Carlos Barbosa de Andrade, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1102/2025

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração no âmbito desta Administração;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em promover ajustes na estrutura organizacional;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos cargos comissionados para melhor adequação às demandas administrativas;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa na substituição da função de confiança ora ocupada;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 16.04.2025, o servidor Rian Carlos Barbosa de Andrade, do cargo em comissão de Coordenador do Terminal Rodoviário e Parque de Exposições;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de abril de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 072 – Quarta – Feira 16 de Abril de 2025

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1103/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da Patrícia Luciana da Costa, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 1591, em 11.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio à servidora Patrícia Luciana da Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 14.04.2025 a 13.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1104/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Aline Patrícia de Carvalho Sansoni, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1616, datado em 14.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Aline Patrícia de Carvalho Sansoni, ocupante do cargo de Monitor de Creche, por 08 (oito) dias de 07.04.2025 a 14.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1105/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Milene Aparecida Rosseti onde solicita Licença Maternidade, protocolado sob o nº 1623, em 14.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Milene Aparecida Rosseti, ocupante do cargo de Professor II, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 14.04.2025 a 10.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1106/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado da médica do trabalho do município, datado em 14.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde à servidora Eliane Aparecida do Carmo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 24.04.2025, devendo retornar as atividades após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de abril de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 072 – Quarta – Feira 16 de Abril de 2025

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1107/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado da médica do trabalho do município, datado em 11.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde à servidora Janaine Elaine Silva de Andre, ocupante do cargo de Enfermeiro – 20 horas, até 13.04.2025, devendo retornar as atividades após esta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.04.2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1108/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado da médica do trabalho do município, datado em 14.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde ao servidor João Batista Resende da Silva, ocupante do cargo de Motorista, até 27.05.2025, devendo o servidor realizar nova perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1109/2025

RETIFICA FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a Portaria 1080 de 11 de abril de 2025 que concedeu férias prêmio em gozo a servidora municipal Patrícia da Costa;

RESOLVE

Art. 1º Retificar férias à Patrícia da Costa, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, passando de 01.04.2025 a 30.04.2025 para o período de 06.04.2025 a 05.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí 16 de abril de 2025

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1110/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Antônio Carlos Costa Vieira, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 1615, em 14.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao servidor Antônio Carlos Costa Vieira, ocupante do cargo de Professor de Música, no período de 14.04.2025 a 13.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 072 – Quarta – Feira 16 de Abril de 2025

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1111/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Eduardo Tavares Rosa, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 1602, em 14.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio ao servidor Eduardo Tavares Rosa, ocupante do cargo de Operário por 06 (seis) meses, no período de 15.04.2025 a 11.10.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1112/2025

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Alice Cristiane Souza Ferreira da Silva, protocolado sob o nº 1624, datado em 15.03.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Alice Cristiane Souza Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Professor II, por 15 (quinze) dias, do período de 10.04.2025 a 20.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1113/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o comunicado da médica do trabalho do município, datado em 14.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para tratamento de Saúde à servidora Sabrina Elcia de Rezende Vieira de Souza, ocupante de dois cargos de Professor I, até 09.06.2025, devendo a servidora realizar nova perícia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1114/2025

REVOGA PORTARIA Nº 1075/2025, QUE CONCEDEU FÉRIA PRÊMIO EM GOZO A SERVIDORA MUNICIPAL, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1075/2025, que concedeu férias prêmio a servidora municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de revogar a Portaria supra citada, tendo em vista novo pedido da servidora para outro período;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1075 de 11 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 072 – Quarta – Feira 16 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 1115/2025

DESLIGA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 695-2024, de 24.10.2024, que designou representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 59-2025, da Secretaria Municipal de Educação, em que solicita alteração na composição dos membros daquele colegiado;

RESOLVE

Art. 1º Desligar do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a partir de 16.04.2025, conforme discriminado:

ITEM	NOME E FUNÇÃO	REPRESENTATIVIDADE	MOTIVO
01	José Ronaldo da Fonseca Júnior - Titular	Executivo Municipal	Não faz parte da entidade
02	Adriana Maria do Couto Andrade - Suplente	Executivo Municipal	Não faz parte da entidade
03	Valinda de Fátima Batista Araújo- Titular	Diretora	Não faz parte da entidade
04	Maria Francisca das Dores Assis - Suplente	Diretora	Não faz parte da entidade
05	Letícia Cristina Fonseca	Alunos Secundaristas	Desistências
06	Victor Bruno de Oliveira	Alunos Secundaristas	Desistências
07	Luise Helena Puygserver	Alunos Educação Básica	Desistências
08	Micaela Eduarda Cunha da Silva	Alunos Educação Básica	Desistências
09	Elisa Alves da Silva	Professores da Rede	Desistências

Art. 2º Deverá ser providenciada a substituição dos membros desligados do conselho, além da publicação de uma nova portaria contendo os nomes dos novos integrantes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1116/2025

DESIGNA NOVOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o Ofício nº 60-2025, da Secretaria Municipal de Educação, em que solicita alteração na composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

RESOLVE

Art. 1º Designar novos representantes para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o Mandato de 2023 a 2026, que passam a ser os seguintes, a partir desta data:

Representantes do Executivo Municipal

- Marilúcia Vieira de Rezende- Titular
- Sônia Maria Lopes- Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Douglas Rodrigo de Oliveira - Titular -
- Thainá Barbosa de Oliveira Silva - Suplente

Representantes de Diretores das Escolas Municipais

- Claudia Edivânia de Carvalho - Titular -
- Andreia Cristina Damasceno - Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Ester Regina Lourenço Salim de Oliveira – Titular – **VICE-PRESIDENTE**

- Sabrina Nogueira Teodoro - Suplente

Representantes do Conselho Tutelar

- Zita Maria Nogueira - Titular

- Mônica Franciele Aparecida Neta – Suplente

Representantes de Professores da Rede Municipal

- Maria da Conceição Baêta Durante Lima – Titular – **PRESIDENTE**

- Eliane Patrícia dos Santos - Suplente

Representante de Professores da Zona Rural

- Katia Maria Henriques Silva - Titular

- Lúcia Helena de Souza – Suplente

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos

- Flaviana Mendes Vale Amaral Abdalla – Titular - **SECRETÁRIA**

- Carmem Lúcia Medeiros Lourenço - Suplente

Representantes de Pais de Alunos

- Jaqueline Aparecia Presotti Reis - Titular

- Gabriel Henrique dos Santos Silva – Suplente

- Cleide Almerinda Soares Silva – Titular

- Dayana Aparecida de Sales Neves – Suplente

Representantes da Sociedade Civil

- Francilaine Nunes Araújo Melo – Titular

- Simone Maria Gonçalves – Suplente

- Deismar Cristina dos Santos – Titular

- Malvina Gonçalves Barbosa – Suplente

Representantes dos Alunos Secundaristas

- Gabriele Aparecida dos Santos– Titular

- Eliane Aparecida da Silva – Suplente

Representante dos Alunos Educação Básica

- Sebastiana Aparecida de Andrade Carvalho– Titular

- Glauciane Aparecida de Faria Pereira - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 695-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
16 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de abril de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO

CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0230/2024

Credor: CLÍNICA MÉDICA OLIVEIRA MATOS

LTDA,

CNPJ: 19.322.617/0001-51

Assinatura: 01/04/2025

Vigência: 01/04/2025 - 01/04/2026

Processo: 002/2025

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL: R\$

21.000,00 (vinte e um mil reais)

Fonte: 3.3.90.39.00 – Ficha: 00016

Objeto: Contratação de prestação serviços de realização de consultas e perícias médicas e revisão de benefícios na área de perícias da Medicina do Trabalho.



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata: 0001/2025 Credor: M UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 11.371.364/0001-02 Assinatura: 04/04/2025 Vigência: 02/04/2026 Termo: ACRÉSCIMO DE ITEM(NS) Processo: 000000525 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 34.520,23 (trinta e quatro mil , quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de kits escolares (objetos escolares para uso individual dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental) para atendimento às demandas da Rede Municipal de Ensino de Carandaí-MG.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata: 0197/2024 Credor: L E C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS CNPJ: 47.915.446/0001-00 Assinatura: 15/04/2025 Vigência: 05/11/2025 Processo: A00007324 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 8.125,00 (oito mil , cento e vinte e cinco reais) Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o acréscimo de itens à ata de registros de preços de empresa especializada para o fornecimento de alimentação especial para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO — EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº018/2025 — PROCESSO 031/2025 — INEXIGIBILIDADE

009/2025. O Município de Carandaí–MG, credenciará prestadores de serviços, sendo estes, Pessoas Físicas ou Jurídicas, para a realização de consultas, atendimentos e exames, para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, conforme o disposto neste Credenciamento, a documentação necessária para participar deste processo de Credenciamento deverá ser entregue até às 16h do dia 31 de dezembro de 2025, no horário compreendido entre 9h às 12h e 13h às 16h, no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado na Praça Barão de Santa Cecília, 4º andar, nº 68 - Centro, Carandaí–MG - CEP 36280-024, nos ditames das leis supra citadas e suas alterações com as cláusulas deste Edital. O Credenciamento será realizado pelo Agente de Contratação e sua comissão de apoio, designados por meio da Portaria Municipal, nº 857/2025. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço citado e no site do município, <http://www.carandai.mg.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail, licitacao@carandai.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: 0800 032 1011. Clairton Dutra Costa Vieira - Prefeito Municipal.